



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
Poder Legislativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Pilões		
UNIDADE/SETOR REQUISITANTE:	Secretário		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Rhuan Lucas Targino Moreira		
E-MAIL: cmpiloesrn@yahoo.com.br	TELEFONE: (84) 3384-0115		

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de atualização, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do website institucional da Câmara Municipal de Pilões/RN, disponível em <https://www.piloes.rn.leg.br/>, incluindo o Portal da Transparência. O objetivo é assegurar a plena funcionalidade, acessibilidade e conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e suas atualizações, garantindo a modernização, estabilidade, segurança e transparência no acesso às informações públicas. O serviço inclui a atualização regular de conteúdo, revisão técnica, correção de eventuais falhas, aprimoramento de recursos e implementação de melhorias necessárias para otimizar a usabilidade, a navegabilidade e a experiência dos usuários, promovendo a comunicação eficiente entre o Poder Legislativo e a população.

2. TIPO DE OBJETO

- | | |
|--|--|
| ☐ Material de consumo | ☒ Serviço continuado |
| ☐ Material permanente/equipamento | ☐ Serviço não continuado |

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição dos serviços ou produtos

A atualização e manutenção do website institucional (<https://www.piloes.rn.leg.br/>) e do Portal da Transparência são medidas fundamentais para o cumprimento das obrigações legais previstas na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e suas alterações, que exigem dos órgãos públicos a disponibilização de informações de forma clara, objetiva e acessível. Essa ação também atende às recomendações de transparência ativa estabelecidas por órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Ministério Público, sendo um requisito indispensável para a boa governança pública.

A manutenção preventiva visa garantir o pleno funcionamento e a estabilidade do sistema, prevenindo falhas e interrupções que possam comprometer o acesso às informações públicas. Já a manutenção corretiva é necessária para corrigir eventuais inconsistências ou problemas técnicos que possam surgir, assegurando a confiabilidade da plataforma. A manutenção evolutiva, por sua vez, é essencial para modernizar o portal, integrando novos recursos e tecnologias que aumentem sua eficiência e adequação às demandas da sociedade e à evolução normativa.

Além do cumprimento legal, a prestação desses serviços fortalece o compromisso do Legislativo Municipal com a transparência, permitindo que os cidadãos tenham acesso facilitado a dados sobre receitas, despesas, licitações, contratos e demais atos administrativos. Isso fomenta o controle social, reduz a assimetria de informações e promove a confiança da população na gestão pública.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
Poder Legislativo

Portanto, a contratação dos serviços descritos é imprescindível para assegurar a conformidade legal, a eficiência operacional e a modernização do sistema de informações públicas, contribuindo diretamente para a transparência, a acessibilidade e a credibilidade institucional.

4. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qnt.
1.	Prestação de serviços em atualização de website institucional em https://www.piloes.rn.leg.br/ com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações.	mês	12

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

A previsão de início do fornecimento dos produtos será imediata, após assinatura do instrumento contratual.

6. Indicação dos responsáveis pela fiscalização e pela gestão do contrato:

Nome do(a) servidor(a)	Função
Joyce Kercia Fernandes Queiroz	Gestor(a)

Pilões/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Rhuan Lucas Targino Moreira
Secretário